

## Secretariado Administrativo do Concelho do Tarrafal

Acta da reunião com os responsáveis dos Serviços Locais da Administração Central, realizada no dia dois de Março de mil novecentos e oitenta e dois, pelas dezasseis horas e trinta minutos.

### Comparência:

- Quintino Horta - Delegado do Governo
- Francisco Barbosa - Delegado do MDR
- Eng<sup>o</sup>. Sena Martins - Em serviço no Projecto<sup>x</sup> Hidro-Agrícola do Tarrafal
- Gonçalo Amarante - Responsável da Unidade de Produção "Ernestina Silá"
- Adriano Fertes Lopes - Secretário de Finanças
- Hilário Semedo - Em representação do Delegado da EMPA
- Arlindo Monteiro - Em representação da Cruz Vermelha
- Dr. Idgsinga - Delegado de Saúde
- Aguinaldo Vaz - Chefe do Posto Policial
- Maria Tereza M. Lopes - Responsável de Assuntos Sociais
- Daniel do Rosário Furtado - Delegado do B.C.V.
- Luis Pantaleão F. Andrade - Responsável da SCAPA
- Luis Cardoso - Em representação da Secção do MHOP
- Cesário Semedo - Delegado Marítimo
- António Costa Lima - Sub-Inspector Escolar
- Maria Madalena Évora - Directora do
- José Maria S. Correia - Em representação dos Registos e do Notariado

Faltou o responsável dos CTT, Andulo Lopes.

### ORDEM DO DIA

- 1 - Informação
- 2 - Coordenação
- 3 - Diversos

### Introdução

Embora o Decreto-Lei nº. 24/78, na alínea g), do nº. 2, do seu artº. 3º., impõe aos Delegados do Governo, a reunião sempre que necessário e pelo menos uma vez por mês, com os responsáveis dos Serviços Locais da Administração Central e com os responsáveis dos Serviços autónomos no Concelho, para verificação da marcha dos serviços; da aplicação das normas, instruções e decisões do Governo,



bem como para apreciação de problemas comuns e para a coordenação das actividades, razões várias não lhe têm permitido o encontro com os Camaradas colectiva e mensalmente como estipula a lei acima citada, tendo lhe preferido os contactos individuais e frequentes, para resolução de problemas pontuais, o que não satisfaz a coordenação pretendida e legislada pelo Governo.

Disse acima que razões várias lhe têm dificultado extraordinariamente, no cumprimento da lei neste item.

Citou de entre as várias dificuldades:

- a) O facto de o Delegado do Governo cessante não lhe ter entregue mais do que a contabilidade Municipal, nem lhe prestou qualquer informação sobre a vida do Concelho;
- b) O péssimo funcionamento dos Serviços internos do Secretariado Administrativo

e

- c) Os problemas subjacentes e mais um mau ano agrícola.

Estes três factos de entre muitos, absorveram-lhe completamente.

Reunião de conjunto, fez-se apenas uma que considerou de contacto. Pois naquela altura não se sentia habilitado a fazer uma reunião de coordenação, por falta de informação e por necessidade de dar prioridade à resolução de problemas pontuais.

Decorridos 9 meses da sua estadia neste Concelho, várias dificuldades já foram removidas, muitos problemas resolvidos e, acha-se agora em condição de programar o seu trabalho a todos os níveis, evitando a improvisação que como se costuma dizer, ela é um canero entre os africanos.

Assim, a planificação e depois a programação da Coordenação dos Serviços Locais da Administração Central, como uma das suas atribuições impostas pela lei vigente, não podia ser esquecida ou subestimada.

### 1 COORDENAÇÃO

Ora, se vamos aqui juntos, planear a coordenação dos Serviços Locais da Administração Central sedeados neste Concelho, ele pedia lhe permitissem abordar ainda que ao de leve, alguns aspectos Gerais da Coordenação como uma das formas da tutela administrativa exercida pelo Estado.

Existem no nosso país, tal como noutros do Mundo, entidades públicas com personalidade jurídica, isto é, entidades às quais, a lei reconhece certos direitos e obrigações, como se se tratasse de um homem.



Neste contexto, surgiu e vai surgindo organizações e serviços estruturados com vista à satisfação de interesses colectivos. São exemplos disso, o Estado, os Municípios, as Organi-zações de Massas e Sociais as Empresas, os Institutos Públi-ces etc, dotadas de autonomia.

A existência dessa larga gama de pessoas colectivas do-tadas de autonomia, decorre da necessidade que o Estado tem, de distribuir as funções administrativas que lhe pertencem, visan-do uma maior eficiência na realização de interesses colectivos e visando também, garantir a participação popular na vida do País, em virtude da nossa opção política.

Porém, a autonomia não é, nem pode ser absoluta.

Pois, é ao Estado que cabe a responsabilidade princi-pal na realização de interesses nacionais. E, nas nossas con-dições reais, a autonomia absoluta é incompatível com a nossa necessidade de utilização racional e eficaz dos poucos recur-sos e meios de que dispomos;

A autonomia absoluta é incompatível ainda, com a nossa necessidade imperiosa, de realizar uma unidade coesa, de inte-resses e acções, bem como de fazer um trabalho de equipa.

É daí que surge a necessidade de coordenação dos Servi-ços Locais da Administração Central e dos organismos autónomos, coordenação essa prevista no arts. 3º. do Decreto-Lei nº.24/78, atrás referido.

Já se viu que o Governo estatuiu a coordenação através de reuniões que o seu Delegado deve fazer com os responsáveis dos Serviços Locais da Administração Central, individual ou co-lectivamente.

Vimos também que pelas razões apontadas, foi dada pre-ferência a reuniões individuais.

#### 1.1 - INFORMAÇÃO

Aproveitou a oportunidade para informar dos resultados obtidos nessas reuniões individuais, que nem todas foram de co-ordenação. Pois esta é exercida nos termos e nos limites que a lei consente.

Por exemplo a lei exclui do poder dos Delegados do Ge-verno, a coordenação dos serviços dos tribunais, dos Serviços do Ministério Público, das FARP e os Serviços de Segurança Na-cional. Temos tido contactos com os responsáveis desses Servi-ços e obtido colaboração franca e frutuosa com excepção do res-ponsável dos Serviços do Ministério Público, da parte do qual,



se encontrou uma completa e renitente recusa ao diálogo e à colaboração, mas bem desfarçada.

Acha justo e pertinente salientar nesta reunião que considera como a primeira reunião colectiva de coordenação propriamente dita, que está a realizar, as relações do "Secretariado Administrativo, com <sup>os</sup> seguintes Serviços:

a) - Começou pelos que a lei não confere aos Delega-dos do Governo, o poder de coordenação sobre e-les, portanto relações efectuadas apenas na base de compreensão e camaradagem:

- 1 - Comandante das FARP - Tem colaboração significativa-mente com o Secretariado no concernente ao abastecimento de água à Vila e Chão Bom na manutenção de ordem pública
- 2 - Juiz Sub-Regional - Tem recebido conselhos úteis do Juiz Sub-Regional no tacante à aplicação de leis e regulamentos
- 2 - P.O.P. - Tem recebido uma colaboração pacífica por parte da Polícia, em especial, nos casos do "Rumba", Mário Cortez e no saneamento de despeitos em Chão -Bom
  - Projecto Hidro-Agrícola do Tarrafal
  - Projecto de São Miguel
  - Secção do M.H.O.P.

Graças aos quais se iniciaram a construção de escolas que deverão estar concluídas até Julho do corrente ano e a troca de meios de trabalho.

- EMPA - Através de contactos cedeu gentilmente uma sala para o Ciclo Preparatório que beneficiou dezenas de alunos.
- Banco - Tem permitido empréstimos de materiais de trabalho e posto o seu trabalho à disposição do Secretariado Administrativo mesmo nas horas e dias de folga
- Partido - Estabeleceu-se e desenvolveu-se a relação até a troca de meios de trabalho, O Partido tem toma do parte na preparação e execução dos programas do Secretariado e este também tem participado nos programas do Partido.
- Finanças - Tem permitido a troca de meios de trabalho, conselhos e colaboração mútua.



- Sub-Inspeção Escolar - Houve troca de meios de trabalho e participação nos seus programas
- Ciclo Preparatório - Dado as boas relações existentes, permitiu a superação de 3 funcionários do Secretariado Administrativo.
- Correios - Não se tem encontrado recusa nem má vontade em nenhuma solicitação dirigida ao seu pessoal mesmo nas horas de folga,

Peis pode-se falar também da SCAPA, Delegacia de Saúde, Serviços dos Assuntos Sociais e mais que têm dado boa colaboração na marcha do desenvolvimento do Concelho.

Por este quadro se pode ver que há um ambiente propício para juntas e coordenados os esforços, cumprir a missão comum, para a qual todos nós fomos colocados neste Concelho, isto é, "e desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; satisfação das necessidades colectivas e a defesa dos interesses das populações deste Município".

#### 1.2 - PERSPECTIVAS

Antes de lhes propôr para a discussão, um plano de coordenação para o ano em curso, gostaria de lhes falar de algumas realizações perspectivadas para este ano:

- Frentes de trabalho na Ribeira de Principal e Cuba
- Construção de um Complexo para o Ciclo Preparatório
- Construção de um Cinema para 400/600 lugares - projecto regeitado por muito carro
- Construção de um restaurante para a Esplanada Graciosa
- Construção de 20 salas de aula e 4 moradias para professores - em curso -
- Mercados de Chão-Bom e Calheta - em curso -
- Moradia para funcionários na Calheta e na Vila do Tarrfal - em curso -

À excepção das Frentes de Cuba e Ribeira de Principal, todas as restantes realizações vão ser feitas pelo Secretariado que dispõe só de um camião e 2 Land Rovers já muito gastos por excesso de utilização.

Com relação às escolas e moradias para professores programadas desde 1979, <sup>estão em</sup> vêm execução tem de ficar prontas até Julho, dada em que a entidade financiadora, cessará o financiamento.

#### 1.3 - PROPOSTA DE PLANO DE COORDENAÇÃO

Viu-se portanto que sem uma coordenação de esforços e sem uma franca colaboração de todos os Responsáveis deste Concelho,



não será possível ao Secretariado cumprir o plano.

É assim que visando a utilização racional e eficaz dos recursos e meios à disposição em cada Serviço do Concelho, dentro de um quadro de união e colaboração coesa entre os responsáveis rumo a um trabalho de equipa, propôs para apreciação e aprovação dos Camaradas responsáveis aqui presentes, o seguinte:

- a) - Realização de uma reunião colectiva de coordenação, prevista na alínea g) do artº.3º, do Decreto-Lei nº.24/78, todas as primeiras quintas-feiras de cada mês, sem prejuízo das reuniões individuais nos termos legais;
- b) - Realização de uma assembleia de trabalhadores da Função Pública, neste Concelho trimestralmente, isto é, nas primeiras quartas-feiras dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, sem prejuízo de realização de outras assembleias extraordinárias julgadas convenientes pelo Partido e pelo Delegado do Governo;
- c) - Em coordenação com o Partido, organização periódica de convívios e palestras para todos os trabalhadores da Função Pública neste Concelho;
- d) - Apresentação de um relatório semestral por cada responsável, na primeira quinzena de Junho e Dezembro de cada ano, permitindo assim ao Delegado do Governo elaborar o seu relatório semestral que é obrigado apresentar ao Governo, até aos dias 20 de Julho e Janeiro de cada ano.

Isto fundamenta-se na alínea e) do artº.3º., nº.2, do Decreto-Lei 24/78 que impõe aos Delegados do Governo a informação ao Governo de tudo quanto respeita à vida e à administração no Concelho.

A concluir esclareceu que a agenda de trabalhos, contém um ponto " Diversos", para permitir aos Camaradas levantarem não só os problemas relacionados com a ordem do dia da presente reunião, mas também outros problemas dos serviços que acharem pertinente abordar aqui e hoje.

Após os debates, foi aprovada a proposta do Camarada Delegado do Governo, com excepção da contida na alínea d) - apresentação de relatório semestral pelos responsáveis da Administração Local, - que só voltará à discussão depois de contacto com o Ministério do Interior para obtenção da respectiva au



torização dos outros Ministérios.

Ponto 3 - DIVERSOS

Camarada Francisco Barbosa

Pedi que nas futuras reuniões seja cumprido horário marcado, porque se nota muita falta de pontualidade.

Continuando disse que o recinto do Polivalente que recentemente foi reparado encontra-se abandonado e de portas abertas permitindo a entrada de crianças que estragam todo o trabalho ali feito e que custou bastante dinheiro.

Abordou ainda as seguintes questões:

- Venda de peixe aos "rabidantes" deixando o público consumidor sem ser servido;
- Construção de casas ao longo da estrada que dá acesso à Santa Catarina precisa de controle;
- Tabelemento dos produtos de 1ª necessidade e não só;
- Especulação nas rendas de casa.

Sobre estes itens o Camarada Delegado do Governo esclareceu que já se tomou medidas concretas no sentido de pôr cobro aos problemas referidos que tem sido difícil por falta de colaboração da população, em especial, no tocante aos géneros de 1ª necessidade. Que o Secretariado Administrativo criou um Posto de Venda que vai ser ampliado com vista a diminuir a especulação. Disse mais que pensa estender os seus benefícios aos funcionários de outros Serviços.

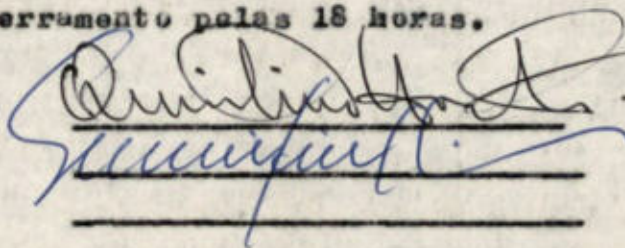
Camarada Malaguias Furtado

Esclareceu que o Polivalente se encontra à responsabilidade do Partido que vai tomar medidas quanto à sua conservação.

Camarada Sena Martins

Disse que é de se conservar o Polivalente e até introduzir ligeiras alterações com vista a estimular o desporto no Concelho ao que foi esclarecido que o Conselho Deliberativo deliberou já mudá-lo para outro local pelo que não é de se investir lá somas avultadas.

Encerramento pelas 18 horas.

 - Del gov  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Sec. Adm.